



## REQUERIMENTO Nº 066/2019

Os Vereador Rochellington da Rocha de Oliveira, Erisvaldo de Sousa Nascimento e Valdeli Fernandes de Almeida, no uso de suas atribuições legais, etc. fundamentada no Regimento Interno art. 73, § 6º, vem perante vossa Excelência, após a devida aprovação pelo plenário desta casa, REQUEREM da municipalidade através do órgão competente da Gestão construção de CASA LAR de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, neste município.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este requerimento que visa disponibilizar aos nossos municípios as condições necessárias para dar maior atendimento à dignidade humana, principalmente daquelas pessoas em maior estado de vulnerabilidade social, visto que essa demanda vem aumentando consideravelmente em todo o País, cabendo a nós a responsabilidade de tudo fazer para reverter esse quadro em nosso município, principalmente quando o público atingido por esse fenômeno são nossas crianças e adolescentes.

Daí por que se faz necessário, a adoção dessas medidas em prol da cidadania e da dignidade humana, se fazendo despiciendo acrescentar argumentos a justificativa.

PORTANTO, requer aprovação do presente REQUERIMENTO, pelo plenário desta Casa e em seguida o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para que o interesse público e o relevante benefício social dessa obra alcancem toda essa comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE** aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Rochellington da Rocha de Oliveira

Vereador

Erisvaldo de Sousa Nascimento

Vereador

Valdeli Fernandes de Almeida

Vereadora